



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Extraordinário
Nº 225, 12 de novembro de 2020

Unidade de Apoio
Corporativo



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde - Substituto

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PLANO DE CONTINGÊNCIA	4
PORTARIA nº 370, de 12 de novembro de 2020	4
PRORROGAÇÃO PRAZO INVESTIGAÇÃO.....	5
PORTARIA Nº 371, de 12 de novembro de 2020.....	5
COMISSÃO.....	6
PORTARIA Nº 372, de 12 de novembro de 2020.....	6



SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PLANO DE CONTINGÊNCIA

PORTARIA nº 370, de 12 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Ofício SEI nº 264/2019/DVPE-EBSERH, sobre prevenção a Incêndios nos Hospitais Universitários.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe Multidisciplinar para elaborar Plano de Contingência que aborde os aspectos, estratégias de estabilização e evasão dos pacientes com baixa ou nenhuma mobilidade, que devem ser incorporados ao PCPI-Plano de Combate e Prevenção de Incêndios, visando informar, orientar, treinar os integrantes e parceiros com relação as estratégias para escape rápido e ordenado das instalações, quando da ocorrência de sinistros na Maternidade Climério de Oliveira-Nazaré constituída pela Portaria nº 179, 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 144, de 14 de Outubro de 2019 .

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Daniela Augusto Rebouças, Enfermeiro, 2183551, Gerência de Atenção à Saúde – SRAS;
2. Daiane de Araújo Alves, Enfermeiro, 1121844, Gerência de Atenção à Saúde – UTIN;
3. Cristiane Souza Bezerra, Enfermeiro, 2249333, Gerência de Atenção à Saúde – AC;
4. Jaime Neves de Jesus, Técnico Enfermagem, 2390281, Gerência de Atenção à Saúde – CO;
5. Jorge Bonfim Martins Azevedo, Engenheiro Clínico, 2242133, Gerência Administrativa;
6. Romualdo Santana Santos, Técnico de Segurança do Trabalho, 2412959, Gerencia Administrativa – SOST;
7. **Destituir** Eduardo Nunes da Silva, Enfermeiro, 2275215, Gerência de Atenção à Saúde – CO;



8. **Destituir** Elinaldo Santos de Sousa, Assistente Administrativo, 2238882, Gerencia Administrativa – UAO;
9. **Destituir** Marcio Garcia Barbosa, Engenheiro de Segurança do Trabalho, 2175821, Gerencia Administrativa – SOST;
10. **Designar** Claudiene Silva dos Santos, Técnico de Segurança do Trabalho, 2275432, Gerencia Administrativa – SOST.

Art. 3º A Equipe terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para a revisão do PCPI e entrega do Plano de Contingência à Superintendência da Maternidade Climério de Oliveira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PRORROGAÇÃO PRAZO INVESTIGAÇÃO

PORTARIA Nº 371, de 12 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 311, de 09 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 214, de 13 de outubro de 2020, referente ao Processos nº 23535.005208/2020-34, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 58/2020/UAO/SEAD/DASGP/GA/MCO-UFBA-EBSERH, de 09 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



COMISSÃO

PORTARIA Nº 372, de 12 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Considerando solicitação do Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes da Maternidade Climério de Oliveira - MCO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria-SEI nº Portaria 312 de 09/10/2020, publicada no Boletim de Pessoal no dia 13/10/2020,

Considerando o Ofício-Circular-SEI nº 80/2020/SPAA/CAD/DAI- EBSEH de 17/08/2020, que divulga os Calendários Anuais de Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes e de Inventário Geral de Estoques da Rede Ebserh-Exercício2020,

Considerando os termos da Norma –SEI nº 1/2019/DAI- Ebserh, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor as equipes responsáveis pela execução do levantamento físico dos bens permanentes da Maternidade Climério de Oliveira - MCO, concernente ao exercício de 2020, sendo:

1. AMANDA SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE 3050810 – Equipe de levantamento patrimonial;
2. EDNEIA CAITANO SOARES, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE: 2327367 - Equipe de levantamento patrimonial;
3. ELISABETE CANTIDIANA PEREIRA DA CRUZ, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE: 2254053 - Equipe de levantamento patrimonial;
4. FERNANDA GHESSA OLIVEIRA SANTANNA MORAIS CARVALHO, Enfermeiro, Matrícula SIAPE 1203701- Equipe de levantamento patrimonial;
5. JOCIMAR ALMEIDA DE JESUS, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE: 2224990 - Equipe de levantamento patrimonial;
6. JOSEFA CRISTINA OLIVEIRA, Enfermeiro, Matrícula SIAPE: 2349364 - Equipe de levantamento patrimonial;
7. LARISSA LOPES OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE 2260499 - Equipe de levantamento patrimonial;



8. MARCELLE ANÍSIA LIMA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE: 2249680 - Equipe de levantamento patrimonial;
9. MARIA JOSÉ PEREIRA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE: 2238503 - Equipe de levantamento patrimonial;
10. TATIANA DA SILVA CARNEIRO, Assistente Administrativo, Matrícula: SIAPE 239650 - Equipe de levantamento patrimonial;
11. NILO RICARDO LOBO DO ESPÍRITO SANTO CERQUEIRA, Profissional de Educação Física, Matrícula SIAPE 2390260 - Equipe de levantamento patrimonial;
12. MARCIO DE JESUS RAMOS, Ajudante de Carga e Descarga, Matrícula 00497 (colaborador da Empresa MAXSERV) – Equipe de apoio;
13. MAURICIO DE JESUS FONSECA, Ajudante de Carga e Descarga, Matrícula 00538 (colaborador da Empresa MAXSERV) - Equipe de apoio.

Art. 2º Compete a Equipe de Levantamento Patrimonial:

- a. Executar o levantamento físico e a identificação dos bens permanentes nas diversas áreas da Maternidade Climério de Oliveira - MCO, conforme o planejamento, as orientações e determinações repassadas pelos Coordenadores de Área;
- b. Responsabilizar-se pelas informações coletadas e lançadas nas listas de levantamento físico de bens permanentes, podendo responder por eventuais erros e equívocos;
- c. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos;
- d. Prestar todas as informações necessárias, especialmente quanto à localização dos bens permanentes objeto do levantamento físico em cada unidade organizacional da MCO.

Art. 3º Compete a Equipe de Apoio:

- a. Auxiliar os membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e os Coordenadores de Área na execução do levantamento físico dos bens permanentes nas diversas áreas da MCO;
- b. Prestar as informações que se fizerem necessárias, relacionadas às tarefas desenvolvidas; e informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos.



Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, e tem validade de 12 meses.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO